



DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do país e da outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 144, IV do Regimento Interno;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado o Prefeito Municipal da cidade de Franca, Estado de São Paulo, a ausentar-se do país pelo período necessário, incluindo traslado, para participação do encontro denominado Fall Leadership Meeting, que será realizado entre os dias 25 a 27 de Setembro de 2025, em Oklahoma City, nos EUA, para representar o município de Franca, junto a Frente Nacional de Prefeitos - FNP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 16 de setembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário